

Ponte Nova - MG, 16 de junho de 2021.

Ofício nº 407/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 – Edifício Minas – Serra Verde
Belo Horizonte – MG**

Assunto: Falta de médicos-legistas (Representação nº 007/2021)

Senhor Secretário,

Reiterando pedido feito pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, encaminhado através do ofício nº 364/2021/SAPL/DGRI), comunico a V. Ex^a. que em reunião plenária realizada em 14/06/2021, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos apresentou representação solicitando que intervenha pela disponibilização de médico-legista no município, pois, a falta destes tem causado enormes transtornos para a população pontenovense.

O Município de Ponte Nova, contava com 4 (quatro) médicos-legistas, porém, atualmente, temos penas 1 (um). Tal situação inviabiliza a prestação eficiente do serviço da Regional de Ponte Nova, que atende 14 (quatorze) cidades da região.

A título de exemplificação, no dia 09/06/2021 uma família perdeu um ente querido em casa por volta das 17h e após muitas ligações para serviços diversos, pois o médico-legista não podia atender no momento da ocorrência e a família só teve uma solução para o problema por volta das 21h30min, após muito desgaste e muitas negativas.

Assim, em virtude da falta desses profissionais, há vários casos de famílias que precisam ir à cidade de Itabirito e aguardar cerca de 24 (vinte e quatro) horas para liberação do corpo, causando enormes transtornos a essas pessoas.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**